



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2020, de 10 de novembro de 2014

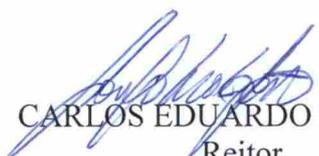
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 145, III, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E**

designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6392609, RICARDO KARVAT, matrícula SIAPE nº 392627, ambos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e LEONARDO MORAIS GONÇALVES AYRES, matrícula SIAPE nº 1790004, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar autorização de pagamento à Empresa Construtora Pawlina Ltda, bem como retirada de materiais do canteiro pela referida empresa, referente às obras de construção do Restaurante Universitário e Biblioteca do Câmpus Ponta Grossa, por parte do de cujus EUGÊNIO POLISTCHUK MISKALO, quando ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil e fiscal do respectivo contrato, conforme apurado na Sindicância protocolizada sob o nº 23064.001718/2013-05, constituindo-se em 10 volumes, numerados de fls. 1 a 1.738, devendo a comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao espólio do servidor investigado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor